



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA n.º 1053 de 02 de maio de 2019.**

**Torna pública a relação dos nomes dos Entes e Gestores que serão agraciados com a Menção Honrosa pela regularidade no pagamento de Precatórios.**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria da Central de Precatórios, nos autos do procedimento administrativo n.º 2019/009196, em relação aos entes e gestores que estão regulares no pagamento de precatórios;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Torna pública a relação dos entes do regime especial que estavam regulares no pagamento de precatórios em 31/12/2018:

1) Município de Alvarães

Gestor: Edy Rubem Tomas Barbosa

2) Boa Vista do Ramos

Gestor: Sr. Eraldo Trindade da Silva

3) Município de Coari

Gestor: Sr. Adail José Figueiredo Pinheiro



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

4) Município de Eirunepé

Gestor: Sr. Raylan Barroso de Alencar

5) Município de Manaus

Gestor: Sr. Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto

6) Município de Parintins

Gestor: Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia

7) Município de Tabatinga

Gestor: Sr. Saul Nunes Bemerguy

**Art. 2.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça,  
em Manaus, 02 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente